

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FG-COTEC-010-04
		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	14/03/2017	
ITEM NORMA:	7.2		

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Décimo Quinto (15º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às quinze horas e vinte minutos (15h20min) nos Auditórios Nº 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Segunda (2ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Sérgio Aguiar, Evandro Leitão, Heitor Férrer, Calos Matos e Walter Cavalcante. Ausente o Deputado Leonardo Araújo. Com ausência justificada os Deputados Antônio Granja, Jeová Mota e Elmano Freitas. O Deputado Dr. Carlos Felipe encontra-se de licença. Presidiu a reunião o Deputado Sérgio Aguiar que constatando número regimental iniciou a reunião com a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Na continuidade, fez a leitura da **Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 4989**, na qual comunica que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, julgou parcialmente procedente o pedido, apenas para: I) declarar a inconstitucionalidade dos arts. 8º, caput e parágrafo único; e 9º, parágrafo único da Lei complementar 84/2009 do Estado do Ceará. II) Revelar a revogação do art.13 da Lei Complementar 01/1991 do Estado do Ceará; e III) conferir interpretação conforme a Constituição ao remanescente do complexo normativo atacado, de forma a determinar que a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de novas municipalidades somente são autorizados após edição de Lei Complementar Federal a que se refere o §4º do art. 18 da Constituição, fixando o período em que permitidas as transformações. Logo após, o Presidente submeteu as seguintes matérias à apreciação, discussão e votação: **Proposição n.º 90/2015 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Walter Cavalcante**, que institui a Política Estadual de Saúde Bucal no Estado do Ceará e dá outras providências. Relator: Deputado Audic Mota. Parecer: Favorável. Aprovado pela comissão; **Proposição n.º 183/2015 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado David Durand**, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Rejeitado o projeto por três votos à dois; **Proposição n.º 121/2016 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado David Durand**, que dispõe sobre a inclusão da disciplina prática musical como conteúdo na grade curricular das escolas públicas mantidas pelo Governo do Estado do Ceará e

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	14/03/2017	
ITEM NORMA:	7.2		

dá outras providências. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: Contrário. Retirado de pauta pelo presidente a pedido do autor; **Proposição n.º 148/2016 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Carlos Matos**, que dispõe sobre normas e padrões que regulamentam a propaganda sonora no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências. Relator: Deputado Joaquim Noronha. Parecer: Favorável. Concedido vista ao Deputado Walter Cavalcante; **Proposição n.º 10/2017 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Agenor Neto**, que dispõe sobre a proibição de inclusão de parcelas opcionais e a cobrança de bens ou serviços alheios ao fornecimento de luz, água, telefone, gás, sinal de televisão, acesso à internet, fatura de cartão de crédito ou quota condominial, na mesma fatura ou boleto bancário, no âmbito do Estado do Ceará. Relator: Deputado Osmar Baquit. Parecer: Favorável com as alterações no art. 1º adaptando-o as emissões de faturas à nível local, assim como efetuando as supressões dos artigos 3º e 4º. Concedido vista ao Deputado Carlos Matos; **Proposição n.º 94/2017 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Dr. Santana**, que cria o Serviço de Capelania Militar junto aos quadros do 2º Batalhão de Polícia Militar do Ceará. Relator: Deputado Capitão Wagner. Parecer: Favorável com alteração do art. 1º do Projeto de Lei 94/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação: art.1º. autoriza o Governo do Estado do Ceará a criar nos quadros da Polícia Militar o serviço de assistência religiosa, denominada Capelania Militar e a supressão do parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei 94/2017. Sobrestado pela Comissão; **Proposição n.º 176/2017 (Projeto de Lei) de autoria da Deputada Augusta Brito**, que dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços ao Estado do Ceará e dá outras providências. Relator: Deputado Dr. Carlos Felipe. Parecer: Favorável. Rejeitado o projeto por quatro votos contrários; **Proposição n.º 238/2017 (Projeto de Lei) de autoria da Deputada Aderlânia Noronha**, que assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber, sem custo adicional, as contas de água, energia elétrica e telefonia, acompanhadas de demonstrativos de consumo, no Sistema Braille e dá outras providências. Relator: Deputado Capitão Wagner. Parecer: Favorável. Concedido vista ao Deputado Walter Cavalcante; **Proposição n.º 239/2017 (Projeto de Lei) de autoria da Deputada Aderlânia Noronha**, que assegura aos trabalhadores assalariados da iniciativa privada, portadores de deficiência visual, o direito de receber, sem custo adicional, os contracheques e comprovantes de rendimentos no

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	14/03/2017	
	ITEM NORMA:	7.2	

Sistema Braille. Relator: Deputado Capitão Wagner. Parecer: Favorável. Rejeitado o projeto por três votos à dois; **Proposição n° 249/2017 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Julio Cesar Filho**, que concede Título de Cidadão Cearense ao Sr. Eduardo Fontes Hotz. Relator: Deputado Joaquim Noronha. Parecer: Favorável. Aprovado pela comissão; **Proposição n.º 300/2017 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Ferreira Aragão**, que determina a implantação do Programa Meu Instrumento, Minha Vida no Estado do Ceará. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: Contrário. Aprovado pela comissão, rejeitado o projeto; **Proposição n° 324/2017 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Agenor Neto**, que institui a Semana de Conscientização e Orientação sobre reciclagem e descarte de Produtos Eletroeletrônicos no Estado do Ceará. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Aprovado pela comissão; **Proposição n° 326/2017 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado David Durand**, que altera a redação do art. 3º, VI, da Lei n° 16.142 de 06 de dezembro de 2016. Relator: Deputado Capitão Wagner. Parecer: Favorável. Aprovado pela comissão; **Proposição n° 344/2017 (Projeto de Lei) de autoria do Deputado Agenor Neto**, que institui a Celebração da Festa de Nossa Senhora Auxiliadora, Padroeira de Cariús no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, na forma que indica. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Aprovado pela comissão; **Proposição n° 150/2017 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Agenor Neto**, que dispõe sobre a instalação de placas de advertência, nas rodovias estaduais, orientando quanto à atenção com os ciclistas. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar, Secretária da Comissão lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Secretária

Virna Lisi Aguiar

Sérgio de Araújo Lima Aguiar
Sérgio de Araújo Lima Aguiar
Deputado Estadual- PDT
Presidente da CCJR